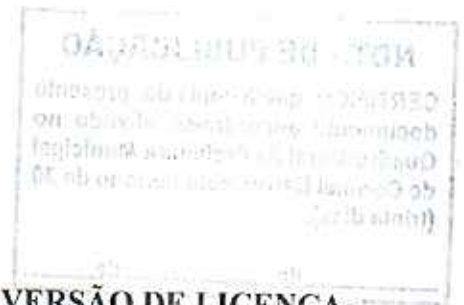




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros



PORTARIA Nº 982, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003.

DETERMINA A CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM NUMERÁRIOS.

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X e a Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, **DETERMINA A CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM NUMERÁRIO**, a servidora **DULCE T. L. SCHIAVO**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, sob a matrícula nº 307/1, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em dezoito de dezembro de dois mil e três.


Olivar Scherer
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Bianor Pires
Secretario Municipal de Administração
Planejamento e Finanças